

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Edital de Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 30 de novembro de 2021 em Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO o Processo SEI 23112.023631/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Regulamento da Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 06/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0550710** e o código CRC **44B7E503**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023631/2021-78

SEI nº 0550710

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019